



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25-08-2018 SEÇÃO I PÁG 56

RESOLUÇÃO SMA Nº 102, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Designa os membros e o Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 12 e 13 do Decreto nº 60.070, de 15 de janeiro de 2014, a Câmara de Compensação Ambiental - CCA será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente, Marcelo Donnabella Bastos Elias, portador do RG nº 35.197.290-0, na qualidade de Coordenador;

II - Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, portadora do RG nº 5.663.776; Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador do RG nº 26.509.467-7, e Claudia Sorge, portadora do RG nº 9.217.346-9, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

III - Iracy Xavier da Silva, portadora do RG nº 5.408.457-X, na qualidade de representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

IV - Fábio Augusto Daher Montes, portador do RG nº 28.474.747-6, na qualidade de representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA; e

V - Francisco de Godoy Bueno, portador do RG nº 27.242.161-3, e Ricardo Ribeiro Rodrigues, portador do RG nº 10.954.040, na qualidade de representantes da sociedade civil.

Artigo 2º - Fica designado para exercer a função de Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental, Alexandre Uehara, portador do RG nº 18.115.107.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SMA nº 123, de 10 de outubro de 2017; nº 46, de 07 de maio de 2018, e nº 80, de 28 de junho de 2018.

(Processo SMA nº 11.408/2011)

EDUARDO TRANI



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretário de Estado do Meio Ambiente